

Portaria N°005/2020-SEMAS

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoal para o Serviço de Convivência – SCFV e Programa Criança Feliz – PCF, Edital N° 002/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Arraial – PI, e dá providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais; da Lei Orgânica Municipal; do Edital 002/2020, publicado no dia 16 de Junho de 2020; e demais disposições legais, e considerando;

I – Que o resultado Final de aprovados e classificados foi publicado no dia 26 de Junho de 2020, conforme Edital e não houve eventual interposição de qualquer recurso após tal data.

II – Por fim o parecer da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado e acompanhamento.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGA expressamente o resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Pessoal para o Serviço de Convivência – SCFV e Programa Criança Feliz – PCF, Edital N° 002/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Arraial, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais, conforme Artigo 4º desta Portaria.

Art. 2º - O resultado do Seletivo Simplificado ora homologado tem a validade de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período a critério da municipalidade.

Art. 3º - As Vagas existentes no Quadro de Pessoal do Serviço de Convivência – SCFV e Programa Criança Feliz – PCF da Secretaria Municipal de Assistência Social de São João do Arraial – PI, serão preenchidas, mediante convocação nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos abaixo:

Art. 4º - Visitador do Programa Criança Feliz: Jordiana Alves da Silva; Ravena Araujo Silva; Mães Alves de Freitas; Rosiane Oliveira Silva; Verônica Magalhães do Nascimento; Maria Oneide Lima Resende; Antonio Carlos Rodrigues Lima; Angela Rodrigues da Silva; Nairana Leão Silva; Carlos Eugênio de Sousa Pires; Maria do Socorro Carvalho da Silva; Eliene Lima da Silva; Maria Aniele da Silva Pinto; Antonia Lima do Nascimento; Vanda Lucia de Oliveira; Alice

Magalhães Pinto; Edina Maria Silva Cardoso; Sionara Cardoso de Amorim; Mauricelia Maria Silva Soares; **Supervisor do Programa Criança Feliz:** Irismara da Silva Lima; **Orientador – zona urbana do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV:** Ester da Silva Magalhães; Ana Paula Araújo de Amorim; Antonio Rafael Moreira Pontes; Alcenir Pontes do Nascimento; Claudiana Nascimento Lima; Antonio Railson Teles Rodrigues; Zenilde Maria dos Santos; **Orientador – zona rural do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV:** Giselda de Sousa Oliveira; Antonia Maria Oliveira do Nascimento; Antonio Francisco Azevedo da Silva; Luciene Pontes de Oliveira; **Facilitador/oficineiro – zona urbana e rural do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV:** Michelle Silva Ribeiro; Gabriel Costa do Nascimento; Jayson do Nascimento Fontenele; Antonia Regina da Silva Sousa; Alissom Bruno F. R. do Nascimento; Carlos José do Nascimento Sousa; Antonio Joaquim Sousa Silva.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 29 de Junho de 2020.


ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social